



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ (MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES - PI CEP: 64230-000
FONE - (86) 3363-1212



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2019

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Controladoria da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes - PI."

A Presidenta da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas no regimento interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TIAGO DO NASCIMENTO SILVA**, portador do CPF nº 077.159.763-00 e RG nº 4.095.375 para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico da Controladora Interna da Câmara Municipal**, em conformidade com a Lei Municipal nº 403/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes (PI), 10 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


JAQUELINE GONÇALVES CARVALHO DE BRITO
Vereadora/Presidenta da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº. 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2019

Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI**, denominada Contratante e **JADEMILSON RODRIGUES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob nº 988.367.065-88, denominado Contratado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa de advocacia, com consultoria e assessoramento nos processos e procedimentos administrativos de interesse da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, bem como Consultoria, Assessoramento e supervisão dos processos legislativos, proposições, tramitação dos Projetos de Leis e outras matérias legislativas, exarando pareceres, assessorando as Comissões e os edis da Câmara Municipal de Guadalupe-PI.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 2001
FONTE DE RECURSOS: Próprios da Câmara
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
DO VALOR TOTAL: O valor será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (setenta mil reais) anual.

Guadalupe-PI, 03 de Janeiro de 2019.

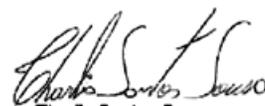

Antonio Carlos Torres
CPF: 643.387.205-06
Presidente da CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com amparo nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e legalmente alicerçado no Parecer Jurídico em Anexo da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Câmara Municipal de Guadalupe, Aprovo e Ratifico a Contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa de advocacia, com consultoria e assessoramento nos processos e procedimentos administrativos de interesse da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, bem como Consultoria, Assessoramento e supervisão dos processos legislativos, proposições, tramitação dos Projetos de Leis e outras matérias legislativas, exarando pareceres, assessorando as Comissões e os edis da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, com fulcro no art. 25, Inciso II, da referendada Lei de Licitações.

Este Termo deve ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, 03 de janeiro de 2019


Tharlis Santos Sousa
CPF: 013.181.763-95
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:	001 de 03 de janeiro de 2019.
Procedimento:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2019
Valor R\$:	O valor mensal será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (setenta mil reais) anual.
Objeto:	Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa de advocacia, com consultoria e assessoramento nos processos e procedimentos administrativos de interesse da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, bem como Consultoria, Assessoramento e supervisão dos processos legislativos, proposições, tramitação dos Projetos de Leis e outras matérias legislativas, exarando pareceres, assessorando as Comissões e os edis da Câmara Municipal de Guadalupe-PI.
Da vigência:	03/01/2019 à 31/12/2019
Contratado:	JADEMILSON RODRIGUES DE MEDEIROS - CPF sob nº 988.367.065-88


Tharlis Santos Sousa
CPF: 013.181.763-95
Presidente